

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA N° 424, de 29 de abril de 2022

Designa o grupo de trabalho que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

1. os debates durante a 134ª Sessão Plenária do Conselho Universitário (CsU), ocorrido em 27 de abril de 2022, acerca do Questionário Socioeconômico e Cultural aplicado aos candidatos às vagas do Vestibular da UEG;

2. a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, e que versa sobre o tratamento de dados pessoais sensíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores especificados abaixo para comporem grupo de trabalho responsável por atualizar o Questionário Socioeconômico e Cultural do Vestibular da UEG, que deverá ser aplicado aos candidatos às vagas do Processo Seletivo da UEG 2022/2.

N.	REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	CPF
1	Pró-Reitoria de Graduação	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	***.658.021- **
2	Núcleo de Seleção	Heber Pimenta Fernandes	***.749.401- **
3	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	André Luiz Urcino Silva Valente	***.654.111- **
4	Núcleo Intersectorial de Direitos Humanos, Acessibilidade e Ações Afirmativas - NIAAF	Rezende Bruno de Avelar	***.509.219- **

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria deverá considerar, para fins de realização do trabalho de atualização do Questionário Socioeconômico e Cultural:

I - que os trabalhos de atualização do questionário não poderão, em nenhuma hipótese, atrasar o cronograma do Vestibular UEG 2022/2;

II - a finalidade das questões constantes no questionário e a relevância de tais dados para o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela UEG; e

III - a relevância dos dados para que seja traçado o perfil socioeconômico dos ingressantes na UEG, e para elaboração de políticas institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

Anápolis, 29 de abril de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 02/05/2022, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029602032** e o código CRC **1390A68C**.



Referência: Processo nº 202200020008093



SEI 000029602032